



Colatina, 14 de julho de 2022.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 917/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Kecia Nascimento Bassetti Gregorio

Ementa: Estabelece a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para mulheres, na área da construção civil das empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o executivo municipal para realização de obras públicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição:

Remeto a presente proposição as Comissões Competentes, para análise e emissão de parecer.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

